



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES  
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

## TERMO ADITIVO

### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**14º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

O **MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU**, inscrito no CNPJ Nº 27.165.737/0001-10, com sede na Rua Francisco Ferreira, nº 40, Centro, Baixo Guandu - ES, CEP: 29.730-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **LASTENIO LUIZ CARDOSO**, portador do CPF Nº 579.436.807-15 e Registro Geral Nº 428044, expedido pela SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001 - 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-960, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 14º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 16/09/2013, com resumo disponibilizado no D.J. 02/10/2013, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 24/03/2015, com resumo disponibilizado no D.J. 09/04/2015, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 28/09/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 08/10/2015, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 22/06/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 27/06/2016, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 22/12/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 17/01/2017, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 25/04/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 03/05/2018, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 02/01/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 30/01/2019, 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 25/03/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 03/04/2019, 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em

13/06/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 28/06/2019, 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 23/08/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 03/09/2019, 10º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 18/03/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 24/03/2020, 11º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 25/11/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 09/12/2020, 12º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 13/07/2021, com resumo disponibilizado no D.J. 22/07/2021 e 13º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 29/08/2022, com resumo disponibilizado no D.J. 05/09/2022, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e no Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI nº 7000018-81.2020.8.08.0007 e as cláusulas e condições abaixo descritas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1-** Constitui objeto do presente 14º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013:

**1.1.1 -** A exclusão da cessão das estagiárias a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

<b>ESTAGIÁRIA</b>	<b>CPF Nº</b>	<b>LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE BAIXO GUANDU</b>
<b>Thays Alves Correa Rossmann</b>	<b>133.415.397-35</b>	<b>Contadoria</b>
<b>Nicolý Plantikow Tápías</b>	<b>131.843.557-99</b>	<b>Gabinete do Juiz da 1ª Vara</b>

**1.1.2 -** A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

<b>ESTAGIÁRIO(A)</b>	<b>CPF Nº</b>	<b>LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE BAIXO GUANDU</b>
<b>Nicolas Teixeira Figueiredo</b>	<b>110.350.166-64</b>	<b>Gabinete da 1ª Vara</b>
<b>André Lucas Velten Elias</b>	<b>182.388.437-74</b>	<b>Setor de Conciliação/Direção do Foro</b>
<b>Ana Gabriela dos Santos da Silva</b>	<b>181.067.447-60</b>	<b>Secretaria de Gestão do Foro</b>
<b>Thaylainy Rodrigues Mapeli</b>	<b>148.239.127-99</b>	<b>Cartório 2ª Vara</b>

<b>João Guilherme Braga</b>	<b>116.943.557-21</b>	<b>Contadoria</b>
<b>Renata Garcia Norberto</b>	<b>173.431.367-63</b>	<b>Gabinete da 1ª Vara</b>
<b>Anselmo Luiz Bacelar Júnior ( Pós-graduação )</b>	<b>133.691.297-95</b>	<b>Gabinete da 1ª Vara</b>
<b>Brunnelly Gobbi Cunha</b>	<b>108.215.697-32</b>	<b>Cartório da 1ª Vara</b>

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

**2.1-** Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 04/01/2023.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

**3.1.-** Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 14º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1-** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013 e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º e 13º Termos Aditivos ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória/ES, de de

---

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
**Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça**  
**do Estado do Espírito Santo**

---

**LASTENIO LUIZ CARDOSO**  
**Prefeito de Baixo Guandu/ES**

Testemunhas:

1 – \_\_\_\_\_

2 – \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO GERAL**, em 24/11/2022, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lastênio Luiz Cardoso, Usuário Externo**, em 28/11/2022, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1385238** e o código CRC **7C59E8C8**.

**RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2013****Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Segunda, 05 de Dezembro de 2022**Número da edição:** 6743**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

**RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU/ES.**

**PROCESSO SEI Nº 7000018-81.2020.8.08.0007.**

**CEDENTE: MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU/ES**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **LASTENIO LUIZ CARDOSO**.

**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do 14º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013 a exclusão da cessão das estagiárias Thays Alves Correa Rossmann e Nicolay Plantikow Tápias, e a inclusão da cessão dos estagiários Nicolas Teixeira Figueiredo, André Lucas Velten Elias, Ana Gabriela dos Santos da Silva, Thaylainy Rodrigues Mapeli, João Guilherme Braga, Renata Garcia Norberto, Anselmo Luiz Bacelar Júnior (Pós-Graduação) e Brunelly Gobbi Cunha, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

**DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 04/01/2023.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013 e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º e 13º Termos Aditivos ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, ora aditado.

**PUBLIQUE-SE.**

**Vitória, 01 de dezembro de 2022.**

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.